**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano**

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

**Resolução**

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/008/2025**

Aprova a Prestação de Contas Anual 2024 da SMC no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO**o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO**a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa ([119852006](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?YkYapUJzYH1NNK3ivS8t0OP0VYfg6QW-FrRHSi0OeDp8JTm8InvFWILuLxG7bWrIClWtu5z6v7dgEBjdwXeEztqFDnMFy33Qvr3Ehsr-S3yI2WTYTl27jsxWsAvmqOxZ)), contida no SEI [6025.2023/0023619-2](http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/ConsultarProcessos.aspx?numeroprocesso=6025202300236192), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?5AiGl2vYLpRa9GgcietV7Wmm0J3_zmaTUwjhzY4WS_BQJaVBBzj78tJ-gBjsoy35P2DpPDru-OokEhf5xfAZmySYHCF5e_8hl4zNHVxQshiL1qn8qQ1opfV1PaOt7LRP)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/ConsultarProcessos.aspx?numeroprocesso=6068201700001008);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa no FUNDURB.

**Art. 2º.**Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

**Favoráveis (2):** Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Júnior (Suplente 2); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente 2);
**Contrário (1):** Sociedade Civil: **CMPU2**, José André de Araújo (Titular).
**Ausentes (7):** Titulares e suplentes da **SF**, **SGM,** **GAB. PREFEITO**, **CMH**, **CADES, CMTT** e **CMPU1**.